



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.

EMPRESA VENCEDORA: D. HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº **17.224.364/0001-58**, apresentou a proposta no **Item 01- Prestação de Serviços Médicos para Atendimento no PSF 40 horas semanais**, no valor mensal de R\$ **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), Totalizando o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Arenópolis- MT, 21 de Agosto de 2023.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Pref. Municipal de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial Nº 030/2023
Data: 21 / 08 / 2023


Doroteia Rabelo CPF: 797.xxx.xxx-00

2.REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL:

Pollyana Rodrigues dos Santos CPF: 000.xxx.xxx-41

3.REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL:

Lucia Ferreira Damacena de Carvalho CPF: 487.xxx.xxx-91

4.REPRESENTANTE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

Olair da Cunha CPF 206.xxx.xxx-87

6.REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Carolina Brant Carvalho Alves CPF: 048.xxx.xxx-37

8.REPRESENTANTE DO FUNDEB:

Zeni Alves dos Santos Ferro CPF: 873.xxx.xxx-04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis aos 21º dia do mês de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 0175/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONC EDER

25% de Gratificação, a funcionária **Ana Paula Pereira Damacena**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Arenópolis, portadora da cédula de Identidade **RG nº 23192038 SSP/MT e CPF nº. 041.xxx.xxx-27**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 21º dia do mês de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 0176/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Srº **LUCAS CHAVES DE AGUIAR**, brasileira, solteiro, Engenheiro Civil CREA 521257, portador do RG sob o nº.2585437 SSP/MT, CPF nº046.xxx.xxx-51, residente e domiciliado na Rua Lauro Salgado Caldeira nº.1263 - Bairro Vila Nova na cidade de Arenópolis - MT, como **Fiscal Responsável pela Execução de Obra e serviços do contrato de número 059/2023 – Objeto deste contrato e a execução para substituição de iluminação do Estádio Municipal Moça Bonita no Município de Arenópolis-MT, conforme especificações detalhada no Projeto Básico e Planilhas e Memorial no anexo I do Edital . Conforme o contrato e licitação tomada de Preço de nº: 003/2023.**

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 21 dia do mês de agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.

EMPRESA VENCEDORA: D. HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº **17.224.364/0001-58**, apresentou a proposta no **Item 01- Prestação de Serviços Médicos para Atendimento no PSF 40 horas semanais**, no valor mensal de **R\$ R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), Totalizando o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Arenópolis- MT, 21 de Agosto de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS LEI MUNICIPAL N° 1.698/2023

LEI MUNICIPAL N° 1.698/2023

EMENTA: “Autoriza a doação de lotes urbanos nº 07, 08 e 09, situados na Rua João de Souza Leal, para a instalação/construção da empresa Nathalia Mulinário de Oliveira LTDA, nome fantasia Glamour Persianas, Vidraçaria, Esquadrias e Marmoraria – ME, no Município de Arenópolis - MT e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal De Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito Público, ao disposto na alínea “b”, inciso I e no § 4º, do Art. 17, da Lei Federal 8.666/93, faz saber que a Câmara Municipal sancionou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Arenópolis - MT a doar Lotes Urbanos de nº: 07, 08 e 09, situados na Rua João de Souza Leal, Bairro Jardim Canaã, constantes nas Matrículas nº **8.381**, Folha 131, Matrícula nº **8.382**, Folha 132, Matrícula nº **8.383**, Folha 133, respectivamente, devidamente registradas no CRI da Comarca de Arenópolis - MT.

Parágrafo único – A doação de que trata o “Caput” deste artigo, será feita a Empresa GLAMOUR PERSIANAS, VIDRAÇARIA, ESQUADRIAS E MARMORARIA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.851.562/0001-26, nome empresarial NATHALIA MULINÁRIO DE OLIVEIRA LTDA.

Art. 2º. Ficam estipulados como encargos a serem cumpridos pelo donatário:

I- O início da construção no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente Lei;

II- A conclusão da obra no prazo máximo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses a contar do ato de publicação da presente Lei;

III – O registro no Cartório competente no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação da presente Lei;

IV – A manutenção da atividade descrita no Art. 4º pela empresa donatária pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos no perímetro urbano do Município de Arenópolis - MT, contados a partir da data de conclusão da obra descrita no inciso II.

V – Permanência de 02 (dois) empregos com anotação na CTPS, em prazo contínuo, ao iniciar na exploração da atividade comercial da empresa contemplada pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos.

§ 1º- Para fins de interpretação do início da construção estipulado no “Caput” deste artigo, entende-se como iniciada, a obra que contenha muros ou cerca feita de alambrado com postes de cimento e tijolos ou similar; juntamente com levantamento das colunas/paredes das edificações ou a fixação de bases de pré-moldados, sendo estas benfeitorias, discriminadas por um Relatório de Fiscalização de Início de Obras, exarado pelo Setor



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3105

Divulgação quarta-feira, 23 de agosto de 2023

– Página 17

Publicação quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro com sede na Cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Enilson de Araújo Rios, brasileiro, casado, 0555344-0 SJ/MT e inscrita no CPF sob nº 383.499.061-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA, CNPJ 08.248.756/0001-66, estabelecida à Av. Aldo Ribeiro Borges, nº 817, Bairro: Centro, na cidade de Araputanga – Estado de Mato Grosso, fone: (65) 3261-3074, e-mail: autopostoaraputanga@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr.(o) Mauro Rezende de Andrade Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 000.071.002 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 294.357.811-87, doravante denominada DETENTORA, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima descrito e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decretos Municipais nº 029/2010 e nº 140/2021, pelos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível (Abastecimento local), em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preços – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 045/2023.

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	073.028.002	GASOLINA - AUTOMOTIVA, COMUM (C), DE ACORDO COM PORTARIA TECNICA VIGENTE DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT)	LT	PETROBRAS	94500	R\$ 4,84	R\$ 457.380,00
2	073.028.032	OLEO DIESEL B S-10 (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA – MT)	LT	PETROBRAS	303500	R\$ 4,67	R\$ 1.417.345,00
3	073.028.010	ETANOL - CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT)	LT	PETROBRAS	6200	R\$ 3,49	R\$ 21.638,00
4	73028020	OLEO DIESEL COMUM (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA – MT)	LT	PETROBRAS	133000	R\$ 4,89	R\$ 650.370,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.546.733,00

ARAPUTANGA – MT, 21 de Agosto de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA
CNPJ nº 08.248.756/0001-66
MAURO REZENDE DE ANDRADE FILHO
RG nº 000.071.002, CPF/MF nº 294.357.811-87
FORNECEDOR

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência, resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza efeitos legais.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de advocacia referente a Recuperação de Créditos Decorrentes a Recolhimentos Indevidos de Tributos Diretos e Indiretos do Município contra as Fazendas Nacionais e Estaduais.

Fornecedor: AMARAL E BARBOSA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 21.176.953/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado.

Fundamento Legal: Art.25. Inciso III e VI, art. 13 e art. 26 da Lei nº. 8.666/93

Araputanga – MT, 22 de agosto de 2023.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação

de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR SMARTPHONE TIPO APPLE, GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO DIRETA COM OS ADMINISTRADOS/MUNICÍPIOS. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA GABINETE DO PREFEITO.

Fornecedor: R. DE S. BARROS, inscrita no CNPJ nº. 33.393.833/0001-19;

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Fundamento Legal: Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 22 de agosto de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

EMPRESA VENCEDORA: D. HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.224.364/0001-58, apresentou a proposta no Item 01- Prestação de Serviços Médicos para Atendimento no PSF 40 horas semanais, no valor mensal de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Arenápolis- MT, 21 de Agosto de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023/PMBG-MT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria 20.230 de 30/05/2023, torna público o resultado de sessão de julgamento que se realizou na data de 21/08/2023 às 13:30hrs horário de Brasília, na modalidade de Tomada de Preço 009/2023, acima referenciada que teve como VENCEDORA a empresa: ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.522.407/0002-09, com a proposta no valor de R\$ 109.942,36 (cento e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Barra do Garças, 22 de agosto de 2023.

Myrella Rayssa S. Saggin
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2023
LICITAÇÃO Nº 89/2023
MODALIDADE Nº 4/2023.

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: OBGYN CARES S/S LTDA
CNPJ: 36.561.557/0001-49

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS ATENDIMENTOS DOS BLOCOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS), MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Valor Global: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Validade: Iniciando-se em 18/08/2023 e com término em 29/12/2023

Barra do Garças - MT, 22 de Agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2023